



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## MOÇÃO AF N.º 06/2016

Combate à precariedade, impedindo o recurso a medidas públicas ativas de emprego, para responder a necessidades permanentes dos serviços e outras entidades públicas.

O recurso ilegal à contratação laboral, assente na precariedade para suprir necessidades permanentes, tem sido a opção política de diversas entidades públicas. Essa prática é usada recorrentemente, sem qualquer pudor, tendo atingido uma dimensão particularmente grave durante o mandato do anterior Governo PSD/CDS.

Esta opção política assente numa estratégia de desvalorização do trabalho e de generalização da precariedade através da redução dos custos do trabalho, conduziu o País, inevitavelmente, ao agravamento do desemprego.

Estas opções são a expressão de uma política de destruição das funções sociais do Estado, assente no esvaziamento e delapidação dos serviços públicos, com vista ao seu encerramento e privatização.

Desta forma e considerando que:

- De acordo com dados da Direção Geral de Administração e Emprego Público, entre 2011 e 2015 foram destruídos cerca de 78.000 postos de trabalho na Administração Pública;
- Hoje, no nosso país, existirão mais de 1 milhão e 200 mil de trabalhadores com vínculos precários;
- Existe número obscuro de trabalhadores em regime de contratos a termo em desrespeito pela lei;
- Se permite um uso abusivo de recibos verdes, sob os quais trabalham, encapotados pelo regime de prestação de serviços, milhares de investigadores;
- Se assiste e motiva, de forma cúmplice, a realização de estágios profissionais e trabalho temporário sem observância de regras.
- Os estágios, cursos e formações profissionais, mascaram as estatísticas do desemprego, reduzem estatisticamente o número de trabalhadores desempregados, mas não criam qualquer perspetiva de efetiva resolução do problema do desemprego.
- Entre os maiores "utilizadores" dessas "habilidades" se encontram as Camaras e as Juntas de Freguesia;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- O recurso aos “Contratos Emprego-Inserção” (CEI's) e aos “Contratos Emprego-Inserção +” (CEI's +) tem provado não trazer benefícios, não servindo a qualidade dos serviços públicos nem a vida destes trabalhadores;
- No ano de 2015 estavam nesta situação cerca de 68.000 trabalhadores que asseguram o funcionamento dos serviços públicos, designadamente escolas, unidades de saúde, serviços da segurança social;
- Estes trabalhadores encontram-se em situação de desemprego e durante um período máximo de 12 meses, asseguram o funcionamento de serviços públicos, respondendo a necessidades permanentes. Terminado esse período, não podem continuar nesse posto de trabalho e são substituídos por outro trabalhador em idêntica situação;
- Para a CDU, a alternativa ao desemprego não é a precariedade, é o emprego com direitos.

Pelo exposto, O Grupo Político da CDU propõe que a Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2016, delibere recomendar:

Que o executivo da Junta de freguesia realize um amplo e rigoroso levantamento de todas necessidades permanentes dos seus serviços em termos de pessoal;

Tendo em conta os resultados desse levantamento e concluindo-se pela existência de situações de preenchimento de necessidades permanentes por recurso a medidas públicas de emprego em entidades públicas, propõe-se que o executivo abra os correspondentes lugares nos mapas de pessoal e realize os concursos públicos necessários ao seu preenchimento;